



## PORTARIA N.º 144/2024

de 03 de maio de 2024.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder prorrogação da LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora GISELE MENDES CARNEIRO TRANI, matrícula nº 464 lotada na Secretaria de Educação cargo de Professora I a IV, conforme resultado de perícia médica a partir de 30/04/2024 a 26/10/2024 e em conformidade com o exposto no Capítulo I Seção IV Subseção II Art. 78 da lei n.º 747/08.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 30 de abril de 2024.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal.

  
ABMAEL BORGES DA SILVEIRA  
Prefeito Municipal